



ANÁLISE DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, INCLUINDO OS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Cleberon Silva Alves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 designa os servidores públicos na Seção II do Capítulo VII, abrangendo a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Antes de abordar o servidor público, é crucial esclarecer o conceito de serviço público. No sentido amplo, envolve atividades estatais para satisfazer necessidades coletivas, enquanto no restrito são atividades que oferecem utilidades ou comodidades aos administrados, sob regime de direito público. Essas definições embasam a evolução conceitual sobre a pessoa jurídica que presta serviços para a satisfação coletiva, sob regime jurídico. No contexto do servidor público, a expressão é empregada de forma ampla, abrangendo todas as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado, conforme Maria Sylvania Zanella Di Pietro.

Objetivo

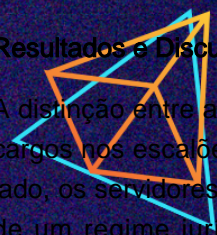
O objetivo da pesquisa é descrever aspectos da Administração Pública quanto aos servidores públicos, com base na doutrina disponível e da norma vigente, apresentando algumas das particularidades como seus direitos, deveres, prerrogativas e sanções disciplinares quando aplicável.

Material e Métodos

O trabalho adota a abordagem qualitativa com revisão bibliográfica, empregando o método analítico. Seu foco reside no exercício do servidor público na Administração Pública com base nos princípios. Além de consultar doutrinas atuais, busca-se apresentar de forma central e simplificada o regimento administrativo dos servidores públicos tanto federais, estaduais e municipais sob a égide do sistema jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

A distinção entre agentes políticos e servidores públicos é crucial para este estudo. Os agentes políticos ocupam cargos nos escalões superiores do governo, sendo responsáveis pela formação da vontade do Estado. Por outro lado, os servidores públicos, abrangendo todas as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado, atuam dentro de um regime jurídico estabelecido pela Lei 8.112/90. Este regime garante direitos como férias, licenças, vencimentos, além de impor deveres como assiduidade, pontualidade, urbanidade, obediência e disciplina. Os servidores também estão sujeitos à responsabilidade penal, civil e administrativa, incluindo a responsabilização





por atos de improbidade administrativa, que podem resultar na perda do cargo.

Conclusão

Este trabalho simplificou os conceitos e diferenças entre serviço público e servidores públicos. A Lei 8.112/90 estabelece o regime jurídico do servidor. No exercício de suas funções, os servidores estão sujeitos a diversos direitos e deveres, conforme definido na norma constitucional e na referida lei. É importante ressaltar que o tema requer estudo com base em doutrina atualizada, considerando possíveis mudanças legislativas, como ocorreu com a EC19, cuja modificação do art. 39 foi suspensa após o julgamento da ADI 2.135/DF.

Referências

Livro

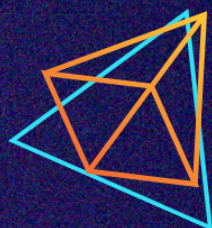
PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di – Direito Administrativo –, 37ª edição – Rio de Janeiro, 2024.

Capítulo de livro

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di – Direito Administrativo –, 37ª edição – Rio de Janeiro, 2024, p. 111, (4.1.1 – Serviço público em sentido amplo)

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di – Direito Administrativo –, 37ª edição – Rio de Janeiro, 2024, p. 598, (13.2.1 – Agentes políticos)

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera